



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0230/2009

(INDICA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, QUE SUBSTITUA AS CADEIRAS DE ACOMPANHANTES EXISTENTES NOS LEITOS DO SUS POR POLTRONAS NOS MESMOS MOLDES DAS EXISTENTES NOS LEITOS DA ALA DA PEDIATRIA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiada a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, solicitando que a mesma substitua as cadeiras de acompanhantes existentes nos leitos do SUS por poltronas nos mesmos moldes das existentes nos leitos da ala da pediatria, garantindo assim um melhor atendimento e conforto aos acompanhantes dos pacientes internados pelo SUS.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de março de 2009.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**COLINHA**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS a qual determina que a inclusão de acompanhante para melhor cuidar.

Acompanhante é um direito instituinte e um analisador, uma vez que significa a inclusão do familiar na rede social do usuário, que modifica a ação dos profissionais no espaço hospitalar, resignificando ainda o próprio papel da instituição hospitalar.

Se partirmos do conceito de clínica ampliada como *"trabalho clínico que visa o sujeito e a doença, a família e o contexto, tendo como objetivo produzir saúde e aumentar a autonomia do sujeito, da família e da comunidade"*, o direito ao acompanhante constitui componente essencial para a concretização desta proposta.

Considerando que acompanhante é um representante da rede social do doente que o acompanha durante toda a permanência no ambiente hospitalar e que este também deve ter um mínimo de conforto.

Ressalta-se que as cadeiras disponibilizadas aos acompanhantes do SUS são aquelas de cordas trançadas, geralmente usadas em varandas de residências, as quais não dão nenhum conforto, muito pelo contrário, trazem desconforto aos acompanhantes dos pacientes.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-341836-4A8S4S-6K0J5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

Insta observar que na ala pediátrica existem poltronas as quais garantem conforto aos acompanhantes dos pacientes internados na referida ala.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura para que a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga efetue e troca das cadeiras existentes nos leitos do SUS por poltronas iguais as que existem nos leitos da ala da pediatria.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 03:38:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-341836-4A8S4S-6K0J5E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

